



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantação de demarcação de solo destinada a embarque e desembarque em frente ao Instituto Nanquin, localizado na Rua Leopoldo Sombini, nº 91, Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização do trânsito, a segurança e a fluidez do embarque e desembarque em frente ao Instituto Nanquin, especialmente nos horários de maior movimentação.

O local é utilizado com frequência para o embarque e desembarque de alunos, funcionários e demais usuários da instituição, sendo importante que exista uma área devidamente identificada para essa finalidade. A ausência de demarcação específica no solo pode favorecer a parada ou o estacionamento indevido de veículos, dificultando o acesso e prejudicando a circulação.

A implantação de demarcação de solo com a indicação “EMBARQUE E DESEMBARQUE” permitirá identificar de maneira clara a finalidade daquele espaço, orientando os condutores e contribuindo para que a área permaneça livre de veículos estacionados.

A medida proporcionará maior organização no fluxo de veículos e pedestres, além de oferecer mais segurança e praticidade aos alunos, funcionários e demais frequentadores do Instituto Nanquin.

0040816
31/08/2026 15:14
IND 2320/2026
PROT - CM 4334/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, avalie a viabilidade da implantação de demarcação de solo com a indicação “EMBARQUE E DESEMBARQUE” em frente ao Instituto Nanquin, bem como da sinalização complementar que eventualmente seja considerada necessária para regulamentar e manter o espaço devidamente destinado à sua finalidade.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador